

Publicado no
Diário Oficial em
20/08/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.015/2009**

Autoriza o funcionamento do Centro de Educação Profissional Eurico de Aguiar Salles, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.321/2009 (Processo CEE nº 103/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-07-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Centro de Educação Profissional Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, 728, bairro Aviso, Linhares, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações em: Mecânico de Manutenção Industrial e Programador de Manutenção Industrial, totalizando 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01-07-2009.

Art. 2º Autorizar o SENAI a utilizar os espaços físicos do Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, nº. 396, bairro Aviso, Linhares, ES, mantido pelo SESI, para fins de complementação de infraestrutura na realização do Curso citado no art. 1º desta resolução, em conformidade com o art. 175 da Resolução CEE-ES nº. 1.286/2006.

Vitória, 06 de agosto de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de agosto de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação